



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

CIRCULAR SUSEP Nº 332, de 4 de dezembro de 2006.

Alterar os valores de prêmio tarifário, por classe, do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga – Seguro DPEM.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, na forma do artigo 36, alínea “1”, do Decreto-Lei Nº 73, de 21 de novembro de 1996, da Lei Nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e do artigo 24 do Anexo I da Resolução CNSP Nº 128, de 6 de maio de 2005, e considerando o que consta do Processo SUSEP nº 15414.003401/98-50,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os valores de prêmio tarifário, por classe, do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Embarcações ou por sua Carga – Seguro DPEM constantes do artigo 1º do Anexo à Circular SUSEP Nº 304, de 19 de outubro de 2005, para:

Classe Tarifária	Prêmio Tarifário
1	17,20
2	33,61
3	93,23

Art. 2º Esta Circular entra em vigor em 1º de janeiro de 2007.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente